

EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO – MÉDICOS MONITORES VOLUNTÁRIOS

CURSO DE ULTRASSONOGRAFIA EM DERMATOLOGIA

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

A *Faculdade CETRUS*, neste ato representada por seu Vice-Presidente Acadêmico e por intermédio de sua Secretária Acadêmica, fazendo uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da Instituição, vêm pelo presente para tornar público o edital de abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas para **Médicos Monitores nos cursos de extensão na Ultrassonografia Dermatologia** e estabelece as normas e os procedimentos à serem adotados conforme seguem descritos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - DO OBJETO - O objeto do presente edital refere-se a abertura do processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas de Médicos Monitores para atuação nas turmas do curso de extensão em Ultrassonografia em Dermatologia promovido pela Faculdade *CETRUS*.

1.2 - DO PROGRAMA - O referido programa será realizado no formato de *MONITORIA* e prevê participação do (a) médico (a) monitor (a) em todas as turmas programadas para o curso de Ultrassonografia em Dermatologia prevista para o ano 2022.

1.2.1 - O programa tem duração 05 encontros (turmas), com carga horária de 30 (trinta horas) cada turma, em datas previamente agendadas totalizando carga horária total de **150 (cento e cinquenta)** horas de participação do médico monitor.

1.2.2 – As datas previstas para realização das turmas do curso de extensão em Ultrassonografia em Dermatologia serão:

- **1ª TURMA:** 18 a 20/01/2022
- **2ª TURMA:** 12 a 14/04/2022
- **3ª TURMA:** 21 a 23/06/2022
- **4ª TURMA:** 20 a 22/09/2022
- **5ª TURMA:** 06 a 08/12/2022

1.3 - DO LOCAL - O local em que se desenvolverão as atividades de *MONITORIA* será no *Campus* da Faculdade *CETRUS* em São Paulo/SP, situado à Av. Jabaquara, nº 474, Mirandópolis – São Paulo/SP.



1.4 – DOS PRÉ-REQUISITOS - O (a) candidato (a) ao processo seletivo deverá atender às condições listadas abaixo:

- I. Ser devidamente inscrito (a) no Conselho Federal de Medicina.
- II. Egressos do programa de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia Geral realizado pela Faculdade Cetrus.
- III. Alunos (as) em curso do programa de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia Geral realizado pela Faculdade Cetrus.

1.5 – DAS VAGAS – Serão abertas 08 (oito) vagas, com início das atividades de monitoria previsto para o dia **18 de janeiro de 2022**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ocorrer através do site <https://www.cetrus.com.br/nova-monitoria/voluntaria> em local reservado aos interessados no Processo Seletivo – US Dermatologia - Unidade São Paulo/SP.

2.2 – Serão aceitas as inscrições realizadas entre os dias 11 de outubro à 10 de dezembro de 2021, às 18h. As inscrições ocorrerão por meio do site www.cetrus.com.br/monitoria ou por intermédio do Departamento Comercial.

2.2 – A inscrição no processo seletivo será gratuita e fica condicionada a entrega dos documentos listados abaixo, que deverão ser enviados para o e-mail secretaria@cetrus.com.br.

- RG/RNE
- Currículo atualizado

2.3 - Será considerado (a) inscrito (a) no processo seletivo o (a) candidato (a) que efetivar a inscrição e providenciar a entrega dos documentos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo de seleção de candidato (s) para o programa de Médicos Monitores será desenvolvido em 02 (duas) etapas que consistem em:

3.1.1 - PROVA ONLINE - Será realizada conforme disposto no ITEM 5.2 do presente edital no **dia 13 de dezembro de 2021**, com início às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) considerando o fuso horário de Brasília, com duração de 75 (setenta e cinco) minutos, e consiste na realização de uma



prova teórica onde serão avaliados os seguintes conteúdos: cirurgia geral; clínica médica; ginecologia e obstetrícia; medicina preventiva e pediatria.

3.1.2 – A Prova Online será composta de XX (XXXXXX) questões sendo:

- XX (XXXXXX) questões objetivas valendo 01 (um) ponto cada.
- XX (XXXXXX) questões dissertativas valendo 02 (um) ponto cada.

3.1.3 – A prova online será realizada na plataforma de estudos iCetrus (www.icetrus.com.br). O acesso do (a) candidato (a) ao conteúdo da prova será liberado somente no dia e horário previstos para realização da mesma, conforme cronograma disposto no item 5.2 do presente edital.

3.1.3 - O referencial bibliográfico para estudo consta do ANEXO I do presente Edital.

3.1.4 - A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.2.1. AVALIAÇÃO CURRÍCULAR – A segunda etapa consistirá na análise curricular do candidato(a) que será realizada no dia **14 de dezembro de 2021**, e será feita por meio da análise curricular.

4. DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

4.1 – A pontuação do (a) candidato (a) será composta pelo somatório das notas atribuídas nas duas etapas do processo seletivo.

4.2 - O peso atribuído a cada uma das etapas serão:

- a) Prova Online (40%)
- b) Segunda etapa (60%):

4.1.1 - A nota final será determinada pelo somatório das duas etapas.

4.1.2 - Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver maior pontuação tanto na Prova Online quanto na Análise curricular, seguindo a ordem de classificação.

4.2.1 - Em caso de empate, será considerado o (a) candidato (a) que apresentar titulação uma segunda titulação no Ensino Superior e/ou Residência Médica.

5. CRONOGRAMA

5.1 - PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES: 11 de outubro à 10 de dezembro de 2021, às 16h (dezesesseis horas).

5.2 - PROVA ONLINE: 13 de dezembro de 2021, às 18h30 (horário de Brasília)

5.3 - ANÁLISE CURRÍCULAR: 14 de dezembro de 2021.



5.4 - DIVULGAÇÃO CLASSIFICADOS: 15 de dezembro de 2021.

5.5 - PERÍODO DE FORMALIZAÇÃO DE INGRESSO (MATRÍCULA): 18 a 22 de dezembro de 2021.

5.5 - INICIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA: 18 de janeiro de 2022.

6 – DO PROGRAMA DE BOLSAS.

6.1 – A Faculdade *Cetrus* concederá aos (às) candidatos (as) aprovados (as) certificado de atuação médica na área de Ultrassonografia em Dermatologia totalizando carga horária total de 200 (duzentas) horas.

6.2 – Fica condicionada a entrega do certificado de atuação médica somente após a conclusão da participação do (a) médico (a) monitor (a) nas 5 (cinco) turmas programadas para o curso.

6.3 – Caso haja ausência do (a) médico (a) monitor (a) em alguma turma, a entrega do certificado de atuação ficará condicionada à reposição do médico em turma agendada futuramente.

6.4 – Havendo a desistência do (a) médico (a) monitor (a) do programa de monitoria voluntária não lhe será entregue declaração ou certificado de qualquer natureza que comprove sua participação no curso.

6.5 – Caso ocorra a desistência do médico(a) monitor(a) após a participação em uma ou mais turmas do curso este ficará sujeito (a) ao pagamento de multa fixada no **XX%** (xxxx por cento) do valor total do curso de Dermatologia.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inscrição implica na aceitação e concordância com os termos do Edital e das Diretrizes dos Médicos Monitores.

7.2 - As disposições aqui constantes, em especial no tocante aos prazos, poderão ser alterados, conforme necessidade, observada a divulgação e comunicação à ser realizado pela Faculdade *Cetrus*.

7.3 - A documentação dos candidatos não aprovados será destinada ao descarte por meio de reciclagem.

7.4 - O descumprimento das regras do edital, a inobservância dos horários e prazos e/ou a não entrega da totalidade de documentos implica na desclassificação do(a) candidato(a) e sua conseguinte exclusão do processo seletivo.

7.5 - Eventuais dúvidas e outras questões devem ser dirimidas pelo e-mail: secretaria@cetrus.com.br.

7.6 - Casos omissos ou contradições do presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa e Diretoria Acadêmica.

São Paulo, 11 de outubro de 2021.

Renata Cristina do Nascimento Prada

Secretária Acadêmica

ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS